



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Pregão () Registro de Preços
() Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
(x) Dispensa
() Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade das Secretarias: Fornecimento de Viandas

() bens

(x) serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Proj/Atividade 2.005 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. Planej e Fin

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa –

R\$ 2.156,00 – 77 VIANDAS

AGRICULTURA:

Órgão 07 – SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 – SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Proj/Atividade 2.269 – Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura
Desenv. E Meio Ambiente

**(377) 3.3.90.39.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa
jurídica – R\$7.896,00 – 282 VIANDAS**

INFRAESTRUTURA:

Órgão 05 – SM INFRA-ESTRUTURA/ SM INFRAESTRUTURA

Unidade 02 – SM DE INFRAESTRUTURA

Proj/Atividade 2.037 – Manutenção das Atividades da SEC. DE OBRAS E
SERV. URBANOS

**(225) 3.3.90.39.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa –
R\$17.752,00 – 634 VIANDAS**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio Total
1	Fornecimento de Viandas	993	R\$32,22	R\$31.997,77

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de serviço, tem como objetivo, contratar uma empresa especializada no ramo de alimentação, para o fornecimento de viandas, contendo no mínimo 5 itens, carne e saladas, para os servidores das Secretarias de Administração, Infraestrutura e Agricultura, tendo em vista que frequentemente os servidores desenvolvem suas atividades na Região do Distrito de Barretos. Vale ressaltar que gerou a tal necessidade pois foi ressindido o contrato com a empresa Rota 866 LTDA.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

A prestação de serviço de alimentação, deverá ter alguns requisitos como conter no mínimo 5 itens na vianda, entre carne e saladas, o serviço prestado será de boa qualidade, a empresa deverá ter todas as certidões de débitos negativos em dia.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: 6.7 – material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	15/04/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega:	Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS	
5	Prazo de entrega:	10 dias	
6	Periodicidade da entrega	Unica	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Paulo Santos		
13	Gestor do Contrato – Miquéias Guadagnin/Jultir Colla/Matheus Barreto		
14	Valor médio do custo total: R\$ 32.029,99		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: Faz-se necessário a aquisição de serviços de alimentação com uma empresa responsável e dentro das normas necessárias para a realização do serviço.		
17	Forma de pagamento	5 dias após a emissão da NF	

18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	() Menor preço por item () Menor preço por lote	(x) Menor preço global () Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo, Não se aplica		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 05 de abril de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br



Miquéias Guadagnin.

Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças



Jultir Colla

Secretario Municipal de Infraestrutura



Mateus Barreto da Costa

Secretario Municipal de Agricultura Desenvolvimento e Meio Ambiente